



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 79, §5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e, diante das verificações realizadas pela Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 1017, de 24 de março de 2020:

*“Art. 1º Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo designados, a partir desta data:”*

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/SALDO
.....		
Márcia de Carvalho Canellas	Agente Com. Saúde	1 (um) mês/saldo de 5 (cinco) meses
.....		

**Art. 2º** Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 1042, de 23 de abril de 2020:

*“Art. 1º Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo designados, a partir desta data:”*

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/SALDO
.....		
Márcia de Carvalho Canellas	Agente Com. Saúde	1 (um) mês/saldo de 4 (quatro) meses
.....		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 3º** Conceder, à servidora pública municipal **MÁRCIA DE CARVALHO CANELLAS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente ao período de 16/01/2011 a 15/01/2016, com início em 8 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 11 de novembro de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.186, de 11/11/2020 foi publicada na data de 11/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão